

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Escritório de Relações Internacionais - ERI**

**Edital nº 035/Reitoria/Univates, de 02 de maio de 2023**

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional virtual em 2023B**

**1. Da abertura**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário virtual nas seguintes modalidades:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Proficiência</b>
<a href="#">Corporación Universitaria Minuto de Dios</a>	Colômbia	3	Todos os cursos oferecidos pela instituição nesta modalidade	Dispensada
<a href="#">Universidad Mayor</a>	Chile	6	Todos os cursos oferecidos pela instituição nesta modalidade	Espanhol

**1.1** Os alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se estiver contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

**1.2** Cada instituição estrangeira oferecerá modalidade específica de mobilidade virtual (aulas síncronas ou assíncronas, plataformas distintas etc). Sugere-se que os estudantes interessados confirmem os modelos, bem como a oferta de disciplinas, com o ERI.

**2. Do período, horário e local de inscrição**

**2.1** As inscrições devem ser efetuadas no período de **02 a 09 de maio de 2023**, pelo sistema de inscrições, *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-7104>, anexando a documentação solicitada no item 4.

**2.2** O cancelamento de inscrição também deverá ser realizado por meio do sistema de inscrições.

**2.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**3. Dos requisitos para a inscrição**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou curso superior de tecnologia da Univates;
- b) ter cursado, preferencialmente, no momento da inscrição, com aprovação, de 20% (vinte por cento) a 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas da instituição estrangeira - os estudantes que estiverem abaixo ou acima do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) e máximo de 80,99% (oitenta vírgula noventa e nove por cento) devem ter aprovação, por escrito, da coordenação do curso em que está matriculado (autorização constará no pré-plano de estudos, que deverá ser anexado no momento da inscrição);
- c) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- d) quando portador de diploma de outra instituição, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- e) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- f) estar em situação regular - administrativa e financeira - com a Univates;
- g) comprometer-se a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos.

#### 4. Da documentação necessária

O estudante, no ato da inscrição no processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- c) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- d) aprovação em teste de proficiência, realizado **até dois anos antes do período de inscrições** deste Edital.

#### 5. Da proficiência

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

##### 5.1 Língua espanhola

**5.1.1** O aluno deve ter sido classificado como proficiente nas provas de proficiência ofertadas pelo Univates Idiomas, em outras que seguem o [regimento](#) das provas de proficiência do Univates Idiomas ou ter realizado curso de idioma, no Univates Idiomas, com certificação de aprovação (estes casos serão avaliados conforme nível do curso realizado).

**5.1.2** Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, de acordo com o [regimento](#) das provas de proficiência.

## 6. Dos critérios de seleção

**6.1** Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

**A** - Percentual da carga horária cursada concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Peso
Até 19,99%	0,5
20% a 39,99%	1
40% a 59,99%	2
60% a 80,99%	3
Acima de 80,99%	0,5

**B** - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

**C** - O aluno que apresentar frequência no curso de graduação ou no curso superior de tecnologia superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

## 6.2 Critérios de desempate

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- média geral de notas mais alta;
- percentual de conclusão do curso com maior pontuação.

## 6.3 Ocupação das vagas

**6.3.1** Serão classificados os primeiros colocados de cada curso, observando o número de vagas.

**6.3.2** Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

## 7. Da publicação dos resultados

A publicação dos resultados ocorrerá, até o dia **10 de maio de 2023**, por meio de divulgação no site da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

### **8. Da seleção**

A seleção do aluno pela Univates trata-se de uma pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

### **9. Da postulação na instituição de destino**

Após a pré-seleção, o ERI informará os alunos acerca dos processos operacionais na instituição de destino, sendo cada aluno chamado conforme o prazo de postulação definido pelas instituições. Ainda, as instituições poderão solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

### **10. Da responsabilidade do aluno intercambista**

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio Virtual, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio virtual. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução específica](#), bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

### **11. Do aproveitamento dos estudos**

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado após a conclusão da disciplina, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do histórico de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas aprovadas, conforme Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

### **12. Das disposições finais**

**12.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo ERI da Univates.

**12.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail [internacional@univates.br](mailto:internacional@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates